



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 56/2023

Processo Número: **9379/2023** | Data do Protocolo: 13/04/2023 13:21:35

Autoria: **Agente Federal Danilo Balas**

Coautoria:

Ementa: Moção de Repúdio ao ato praticado pelo Deputado Federal Márcio Jerry (PcdoB), ofensivo contra a Deputada Federal Julia Zanatta (PL), durante sessão na Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados, realizada no dia 11 de abril de 2023.





Moção

Nos termos Regimentais, propomos a presente Moção de Repúdio ao ato praticado pelo Deputado Federal Márcio Jerry (PcdoB), ofensivo contra a Deputada Federal Julia Zanatta (PL), durante sessão na Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados, realizada no dia 11 de abril de 2023.

O Deputado, pela forma de se aproximar e falar com a nobre colega parlamentar, praticou, no mínimo, conduta indecorosa, não condizente com uma Casa Legislativa.

Infelizmente, a "intolerância seletiva" tem sido uma constante por muitos membros de partidos da esquerda. Porém, o respeito mútuo é um valor fundamental para uma convivência democrática saudável e deve ser praticado por todos e exigido de todos, independente de posição político partidária.

Neste contexto, é inadmissível que pessoas eleitas para representar o povo brasileiro se comportem de maneira desrespeitosa e desrespeitem a dignidade de seus colegas.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos Regimentais, se solidariza com a Deputada Federal Julia Zanatta e reafirma seu compromisso com a ética e o respeito na política, manifestando VEEMENTEMENTE MOÇÃO DE REPÚDIO ao ato praticado pelo Deputado Federal Márcio Jerry (PcdoB), ofensivo contra a Deputada Federal Julia Zanatta (PL), durante sessão na Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados, realizada no dia 11 de abril de 2023.

Requeremos, por fim, que cópia da presente Moção seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Júlia Zanatta, Deputada Federal (PL), ao Excelentíssimo Senhor Márcio Jerry, Deputado Federal (PCdoB), ao Excelentíssimo Senhor Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados em Brasília-DF e ao Excelentíssimo Senhor Antônio Augusto Brandão de Aras, Procurador-Geral da República.

Agente Federal Danilo Balas - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370032003500390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Agente Federal Danilo Balas** em 13/04/2023 12:31

Checksum: **BBF97EC3989106395A469AF49BF9801ED24982F4C7B4D6AD114AF31275A4CB7A**

